



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP:60.830-120

Ofício Circular nº 292/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, 21 de setembro de 2021

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as)

Assunto: REFITICAÇÃO do Ofício Circular nº 291/2021-CGJUCGJ
Atualização dos Dados Cadastrais das Serventias Extrajudiciais no Portal
Extrajudicial - PEX

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, retificar o Ofício Circular nº 291/2021-CGJUCGJ, passando o mesmo a ser numerado com 292/2021-CGJUCGJ, bem como no que concerne ao link ou qrcode de acesso ao formulário que deve ser respondido pelo delegatário ou interino.

Assim, notifico os senhores para procederem com a realização da revisão e da atualização dos dados cadastrais da sua unidade extrajudicial, contidos no PEX, tais como: telefone para contato, endereço da serventia, e-mail institucional, Whatsapp Business e quadro funcional.

Para fins de atualizações de endereço, deverá ser acessado o menu “Unidades Extrajudiciais”, opção “Atualização de cadastro”, preenchendo os seguintes campos: I – Logradouro; II – Nº; III – Complemento; IV – Bairro; V – CEP; VI – Município; VII – Distrito; VIII – Telefone; IX – Ramal; X - Telefone exclusivo (número utilizado pela serventia para atendimento via WhatsApp Business, pode repetir o número informado no campo ‘Telefone’); XI - E-mail: endereço eletrônico de contato da serventia (excetuado e-mails pessoais); XII – Sítio endereço eletrônico do site da serventia (se houver); XIII - Data referencial (data a partir da qual esse endereço passou a ser o endereço atual da serventia).

Quanto as atualizações funcionais, deve ser acessado o menu “Unidades Extrajudiciais”, na opção “Quadro funcional”. Após o devido preenchimento, é necessário clicar na opção ‘Salvar Cadastro’ para que os dados sejam armazenados no sistema.

Em seguida, o delegatário ou interino deverá acessar o link abaixo para responder o formulário disponível em: <https://forms.office.com/r/gMKqqRgLR5> ou por meio da leitura do Qrcode ao lado.



Ressalto, novamente, que a confirmação da realização das providências solicitadas ou a justificativa da impossibilidade de fazê-las deverá ser apresentada até o dia **24 do mês em curso**, exclusivamente mediante a utilização da ferramenta disponibilizada no link referido, sendo desnecessária a remessa de comunicado via ofício ou malote digital a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO AIRTON
ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304

Assinado de forma digital por
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304
Dados: 2021.09.21 12:32:09
-03'00'

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**